

## **PORTARIA Nº 19/21-DF-HO**

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o saldo constante no Sistema de Folga de Plantão Judiciário e o deferimento do pedido de usufruto da servidora Ana Júlia Ceconello Folle, TJA e Contadora Judicial, matrícula 54.396, para o período de 17/03 a 19/03/2021 e 22/03/2021.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 28.278, para exercer cumulativamente as funções de Contadora Judicial, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.  
Procedam-se as devidas anotações.

Herval d'Oeste, 15 de março de 2021.

**LUÍSA RINALDI SILVESTRI**  
**Juíza de Direito e Diretora do Foro**